

CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Edital nº. 52/2024

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Penela, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7, do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7, do art.º 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na secção de voto nº. 2 da União de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente – Alberto José Augusto
Suplente – Carolina Rita Simões Reis
Secretário – João Paulo Filipe Mendes
Escrutinador – Marta Cristina Mendes Palaio
Escrutinador – Elizabeth Nunes Alexandre.

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Penela, 23 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Nogueira dos Santos

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos)



Min.:LC
Conf.:FG
Serv.:DAG/SAOM

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.